



# Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaúçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' —

## EDITAL N.º 034/2021

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2021

### PROC. LICITATÓRIO N.º 073/2020

### PROC. ADM. N.º 3984/2020

### TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA O SETOR DA SAÚDE, conforme especificações constantes do **Anexo II**."

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 20/10/2021, ÀS 09:00 Horas.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO; ESCLARECIMENTOS:** Seção de Licitações, localizada na PREFEITURA DE OCAUÇU, com endereço na Avenida Celeste Casagrande, n.º 204, Centro, Estado de São Paulo, E-MAIL: [licitacao@ocaucu.sp.gov.br](mailto:licitacao@ocaucu.sp.gov.br), telefone: (14) 3475-1516 – 3475-1204.

O SENHOR JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, PREFEITO DE OCAUÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público que se acha aberta neste Município de Ocaúçu/SP, licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL), do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o Registro de Preços do(s) material(is) relacionado(s) no Anexo II.

Licitação com Reserva de Cota para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo, estabelecida pelas Leis Complementares n.ºs. 123/2006 e 147/2014. Certame que será regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, e suas alterações.

O presente Edital terá:

**ITEM identificado como "COTA PRINCIPAL"**, interessados que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

**ITEM identificado como "ITENS EXCLUSIVOS"** somente poderão participar **(EXCLUSIVAMENTE)** as empresas enquadradas como Microempresas ME,



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' —

Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo que atenderem as exigências deste edital e estejam em conformidade com os termos do art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123/2006, e demais condições estabelecidas na Lei Complementar 147/14.

## **Integram este Edital os Anexos de I a VII.**

**ANEXO I** - Recibo de Retirada de Edital

**ANEXO I-A** - Passo a Passo para Cotação

**ANEXO II** - Memorial Descritivo

**ANEXO III** - Proposta Comercial

**ANEXO IV** - Minuta da Ata de Registro de preços

**ANEXO V** - Declaração de Habilitação

**ANEXO VI** - Declaração de Enquadramento de ME e/ou EPP

**ANEXO VII** - Declaração de Situação Regular perante Ministério do Trabalho

**ANEXO VIII** - Declaração de inexistência de fatos impeditivos

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório, bem como do **Anexo II**.

A quantidade indicada no **Anexo II** representa estimativa de consumo anual sem que haja obrigação de aquisição total.

## **1 - PARTICIPAÇÃO**

**1.1** - Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

**1.1.1** - Em obediência ao determinado pela Lei Complementar nº 147/2014, para a **COTA EXCLUSIVA**, **somente** poderão participar desta licitação Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo.

**1.1.2** - Para a **COTA PRINCIPAL**, poderão participar todas as empresas, independentemente de ser ME ou EPP.

**1.2** - Não será permitida a participação de empresas:

**1.2.1** - Estrangeiras que não funcionem no País;

**1.2.2** - Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' —

**1.2.3** - Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**1.2.4** - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

**1.2.5** - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

**1.2.6** - Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

**1.3** - **Para facilitar e agilizar os processos licitatórios pedimos a gentileza, se possível, que as empresas participantes tragam as propostas além da forma impressa conforme pede o edital, também salvas em Pen Drive ou mídia DVD, seguindo o passo a passo do Anexo I-A.**

## **2 - CREDENCIAMENTO**

**2.1** - Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

**2.1.1** - Quanto aos representantes:

**a)** Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**b)** Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou **instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina**, do qual constem poderes para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem "a";

**c)** O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

**d)** O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' —

escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço por item;

**e)** Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

**f)** Será admitido apenas **01 (um) representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

**2.1.2** - Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

**Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo V** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes n.º 01 (Proposta) e n.º 02 (Habilitação).

**2.1.3** - Quanto às Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo:

**Declaração de Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo** visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar n.º 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo VI** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes n.º 01 (Proposta) e n.º 02 (Habilitação).

Caso a Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo não apresente o documento especificado no **Anexo VI** deste Edital, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e 147/2014.

### **3 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

#### **DENOMINAÇÃO:**

**ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2021**

**PROC. LICITATÓRIO N.º 034/2021**

#### **DENOMINAÇÃO:**

**ENVELOPE N.º 02 - HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2021**

**PROC. LICITATÓRIO N.º 034/2021**



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' —

## **4 - PROPOSTA**

**4.1 - O Anexo III poderá** ser utilizado para a apresentação da **Proposta**, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem ofertas alternativas, datado e assinado pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

**4.2 -** Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

**4.3 -** Deverão estar consignados na proposta:

**4.3.1 -** A denominação, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail e CNPJ do licitante;

**4.3.2 -** Valor unitário do item em algarismos e o total por extenso, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

**a)** O preço ofertado é fixo e deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais;

**b)** Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

**4.3.3 -** Marca dos produtos cotados;

**4.3.4 -** Prazo de entrega não poderá ser superior a 10 (DEZ) **dias corridos** contados do recebimento pela empresa adjudicatária da **Autorização de Compra**;

**4.3.5 -** Prazo de validade da proposta de, no mínimo, **60** (sessenta) **dias** corridos, contados a partir da data de abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes;

**4.3.6 -** Declaração impressa na proposta de que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no **Anexo II**;

**4.3.7 -** Declaração impressa na proposta de que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

## **5 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Para a habilitação **todos os licitantes**, deverão apresentar a seguinte documentação:

**5.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme o caso:



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' —

a) Em se tratando de **sociedades empresárias ou simples**, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, conforme o caso, na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a.1) Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

b) Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

c) Os documentos relacionados no subitem "a" **não** precisarão constar do **Envelope nº 02 - Habilitação** se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

## **5.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

c.1) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c.2) **Certidão de Regularidade de ICMS** - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

c.3) **Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários**, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças da sede do licitante;

d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -FGTS, por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;



# Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaúçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' —

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** ou **Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

f) A comprovação de regularidade fiscal das Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**;

f.1) As Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo, por ocasião da participação neste certame, **deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição**;

f.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **cinco dias úteis**, a contar da **publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério deste Município de Ocaúçu, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

f.3) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem g.2, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

## **5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

a) **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

## **5.4 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

a) **Declaração do licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se **encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho**, conforme modelo anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98 (**Anexo VII**) e.

b) Declaração de que **inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação**, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração (**Anexo VIII**).



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' —

## **5.5 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**5.5.1** - Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

**5.5.2** - Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

**5.5.3** - Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, este Município de Ocauçu aceitará como válidas as expedidas até **90** (noventa) **dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

**5.5.4** - Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

**a)** Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 5.1 a 5.5;

**5.5.5** - Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante;

**5.5.6** - O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na internet nos **sites** dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

## **6 - PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**6.1** - No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 2.1.

**6.2** - Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os **Envelopes nº 01** e **nº 02**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

**6.3** - O julgamento será feito pelo critério de **menor preço por item**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos definidos neste Edital.



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' —

**6.3.1** - Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o **valor total por extenso** e as correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

**6.4** - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

**6.4.1** - Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

**6.4.2** - Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em propostas ofertadas pelos demais licitantes;

**6.4.3** - Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

**6.5** - Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

**6.6** - As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

**6.6.1** - Seleção da proposta de menor preço por item e das demais com preços até **10%** (dez por cento) superiores àquela;

**6.6.2** - Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

**6.6.3** - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços;

**a)** O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**6.7** - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

**6.7.1** - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima indicada entre os lances de:- **R\$ 0,10 (dez centavos de real)** sobre o objeto expresso no edital.

**6.8** - Após a fase de lances serão **classificadas**, na **ordem crescente dos valores**, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 6.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' —

6.9 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais cabíveis.

6.10 - O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

6.11 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a **aceitabilidade do menor preço por item**, decidindo motivadamente a respeito;

6.12 - Considerada aceitável a oferta de menor preço por item, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital;

6.12.1 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos;

6.12.2 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro, que anexará aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

6.12.3 - Este Município de Ocauçu não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **inabilitado**.

6.13 - Constatado o atendimento pleno aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será **habilitado e declarado vencedor**;

6.13.1 - Se a oferta de menor preço por item não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

6.14 - Conhecida a proponente vencedora, o **pregoeiro** consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela as quantidades ofertadas;

6.14.1- Em seguida, o **pregoeiro** deverá abrir os **envelopes** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** das proponentes que aceitaram a proposição contida no **subitem 6.14**, decidindo sobre as correspondentes **habilitações**, nos termos das previsões estampadas nos **subitens 6.12.1, 6.12.2 e 6.12.3**;



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' —

**6.14.2-** As proponentes consideradas habilitadas serão incluídas na Ata de Registro de Preços, observada a ordem de classificação a que se referem os **subitens 6.8 a 6.11**.

**6.15** - Da sessão será lavrada **ata** circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

**6.16** - O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer **diligências** julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

## **7 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**7.1** - Até **dois dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

**7.2** - Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e **protocolada** na Seção de Licitações;

**7.2.1** - Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

**7.3** - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

**7.4** - Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **três dias** que começará a correr a partir do dia em que houver expediente neste Município de Ocauçu para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

**7.4.1** - Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;

**7.4.2** - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**7.4.3** - Os recursos devem ser protocolados no PROTOCOLO localizado na PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU, com endereço na Avenida Celeste Casagrande, n.º 204, Centro, Estado de São Paulo, E-Mail:



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' —

[licitacao@ocauçu.sp.gov.br](mailto:licitacao@ocauçu.sp.gov.br), telefone (14) 3475-1516 – 3475-1204, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações e dirigidos à Prefeita Municipal.

**7.4.4** - Admite-se impugnação e recursos por intermédio de "fac-símile", (14) 3475-1516 – 3475-1204, ou ainda por E-Mail: [licitacao@ocauçu.sp.gov.br](mailto:licitacao@ocauçu.sp.gov.br), aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações e dirigidos à Prefeita Municipal, ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original, nos respectivos setores no prazo de **48 horas**.

**7.5** - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo à **autoridade competente homologar** o certame e determinar a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

**7.6** - **Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de homologação** do certame e determinar a convocação dos beneficiários para a **assinatura da Ata de Registro de Preços**.

## **8 - DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS**

**8.1-** É condição básica e imprescindível para a contratação que a licitante adjudicatária apresente amostras dos produtos a serem ofertados.

**8.1.2-** A Licitante adjudicatária, deverá entregar as amostras de todos os produtos na qual foi declarada vencedora, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas tão logo declarada vencedora, no Centro de Saúde Augusto Destro, Av: Celeste Casagrande nº 115, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas para as devidas análises.

**8.2-** Cada produto deverá ser identificado através de etiqueta que poderá ser impressa a laser, jato de tinta ou através de meio mecânico com as seguintes informações: PREFEITURA DE OCAUCU, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 – AMOSTRA (NOME DA EMPRESA) (NOME DO PRODUTO).

**8.3-** Mediante a entrega das amostras dos produtos, será fornecido à licitante um Protocolo de Entrega o qual será emitido pelo Setor de Licitação.

**8.4-** Os produtos serão analisados e os licitantes avisados da decisão desta municipalidade.

**8.5-** Serão rejeitados os produtos que demonstrem índice inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) de aceitabilidade.

**8.6-** A aprovação ou reprovação de determinado(s) produto(s) constará no Laudo emitido, expostos os motivos determinantes dos resultados das análises.



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' —

**8.7-** Poderá ser solicitado ao interessado a substituição de algum(ns) item(ns) ou de todos apresentados, pelo não atendimento dos padrões exigidos. Uma vez notificada e recebida a solicitação, terá a licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para proceder aos ajustes indicados.

**8.8-** A não entrega das amostras dentro do prazo estabelecido no subitem 8.1.2 deste Edital, implicará na desclassificação da licitante, restando à faculdade, conforme a conveniência da Prefeitura, de convocar a(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de seus produtos.

## **9 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES**

**9.1** - A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) prestador(es) de(s) serviço(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

**9.2** - A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de **5 (cinco) dias corridos**, a partir da convocação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída.

**9.3** - Colhidas as assinaturas, este Município de Ocauçu providenciará a imediata publicação da Ata.

**9.4** - O prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**9.5** - A existência de preços registrados não obriga este Município de Ocauçu a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

**9.6** - Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

**9.6.1** - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.6.2** - Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por este Município de Ocauçu, sem justificativa aceitável;

**9.6.3** - Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

**9.6.4** - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' —

**9.6.5** - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

**9.6.6** - Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**9.7** - Independentemente das previsões retro indicadas, a detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**9.8** - Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

**9.9** - Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades deste Município de Ocauçu e por meio da emissão de **Autorização de Compra** e a respectiva Nota de Empenho.

**9.9.1** - O fornecedor deverá retirar o instrumento de compra no prazo de **cinco dias corridos**, contados da convocação;

**9.9.2** - A retirada do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal e trabalhista nos termos do item 5.2;

**9.9.3** - Se as certidões apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.

**9.10** - O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

## **10 - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**10.1** - As entregas previstas terão periodicidade mensal, em atendimento aos pedidos formulados pelo Município de Ocauçu e deverão ocorrer no prazo máximo de **10 (DEZ) dias corridos**, contados do recebimento da **Autorização de Compra**.

**10.1.1** - Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.

**10.1.2** - Não será apreciado pedido de prorrogação de prazo de entrega apresentado após a data limite estabelecida no subitem 9.1

**10.2** - Constatadas irregularidades no objeto, este Município de Ocauçu, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:



# Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaúçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' —

**10.2.1** - Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo II, determinando sua substituição;

**10.2.2** - Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

**10.3** - As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**10.4** - O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos bens/serviços entregues.

## **11 - DA FORMA DE PAGAMENTO**

**11.1** - O pagamento será efetuado em **30** (trinta) **dias contados** da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente em conta corrente da contratada.

**11.1.1** - Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

**11.2** - Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

**11.3** - A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente neste Município de Ocaúçu.

**11.4** - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Município de Ocaúçu no prazo de **03** (três) **dias úteis**;

**11.4.1**- Caso a Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

## **12 - SANÇÕES**

**12.1** - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' —

sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e demais penalidades legais.

## **13 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1** - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**13.2** - O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

**13.3** - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

**13.4** - Após a publicação da Ata de Registro de Preços, os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

**13.5** - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

**13.6** - Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Marília, Estado de São Paulo.

**Ocauçu/SP, 01 de Outubro de 2021.**

**JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' —

**ANEXO I - RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET  
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 023/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 073/2021**

Denominação:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

Obtivemos, através do acesso à página [www.ocaucu.sp.gov.br](http://www.ocaucu.sp.gov.br), nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local e data.

Nome:

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre este Município de Ocauçu e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, pelo e-mail: [licitacao@ocaucu.sp.gov.br](mailto:licitacao@ocaucu.sp.gov.br)

A não remessa do recibo exime o Município de Ocauçu da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações, esclarecimentos ou impugnações disponibilizadas acerca do processo licitatório.



# Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaúçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' —

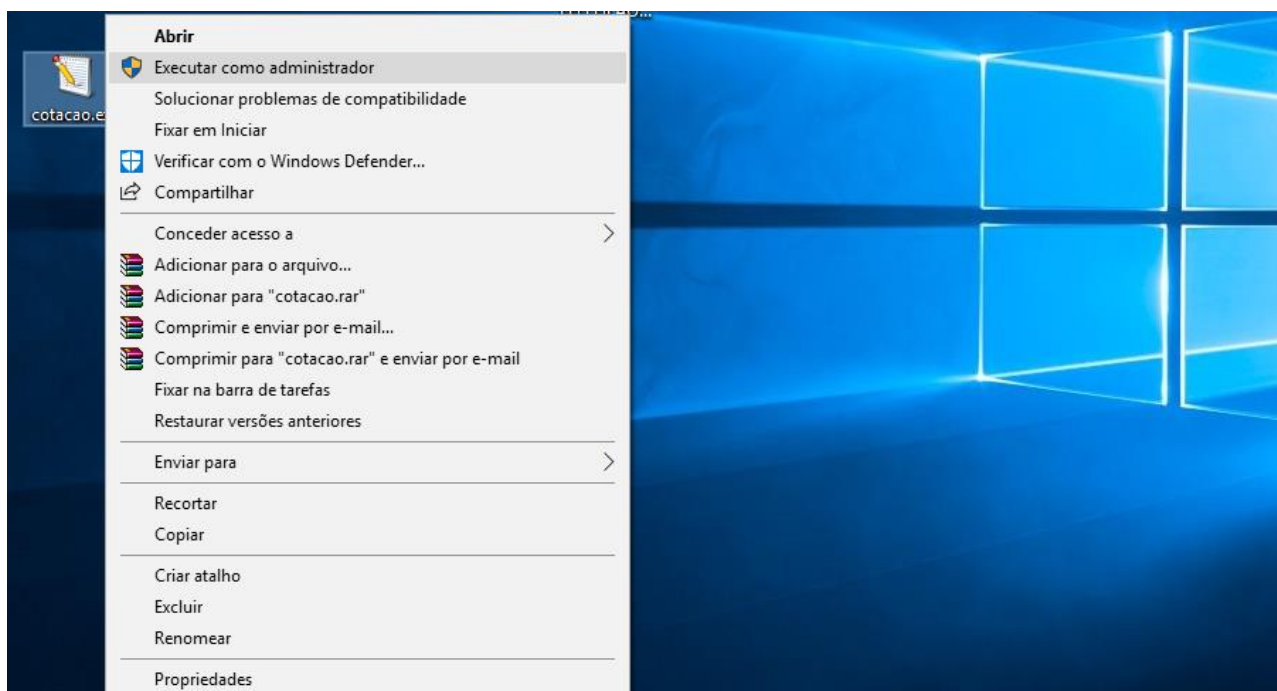
## **ANEXO I-A - PASSO A PASSO PARA COTAÇÃO**

**1** - Para facilitar e agilizar os processos licitatórios pedimos a gentileza, se possível, que as empresas participantes tragam as propostas além da forma impressa conforme pede o edital, também salvas em Pen Drive ou mídia DVD, seguindo este passo a passo.

**2** - Baixar o arquivo "Cotacao.exe" e o arquivo "ARQUIVO PARA COTAÇÃO", no site do Município de Ocaúçu - [www.ocaucu.sp.gov.br/licitacao](http://www.ocaucu.sp.gov.br/licitacao).



**3** - Executar o arquivo "Cotacao.exe" como administrador, clicando com o botão direito do mouse sobre o ícone, e em seguida clicando com o esquerdo sobre a opção "Executar como Administrador".





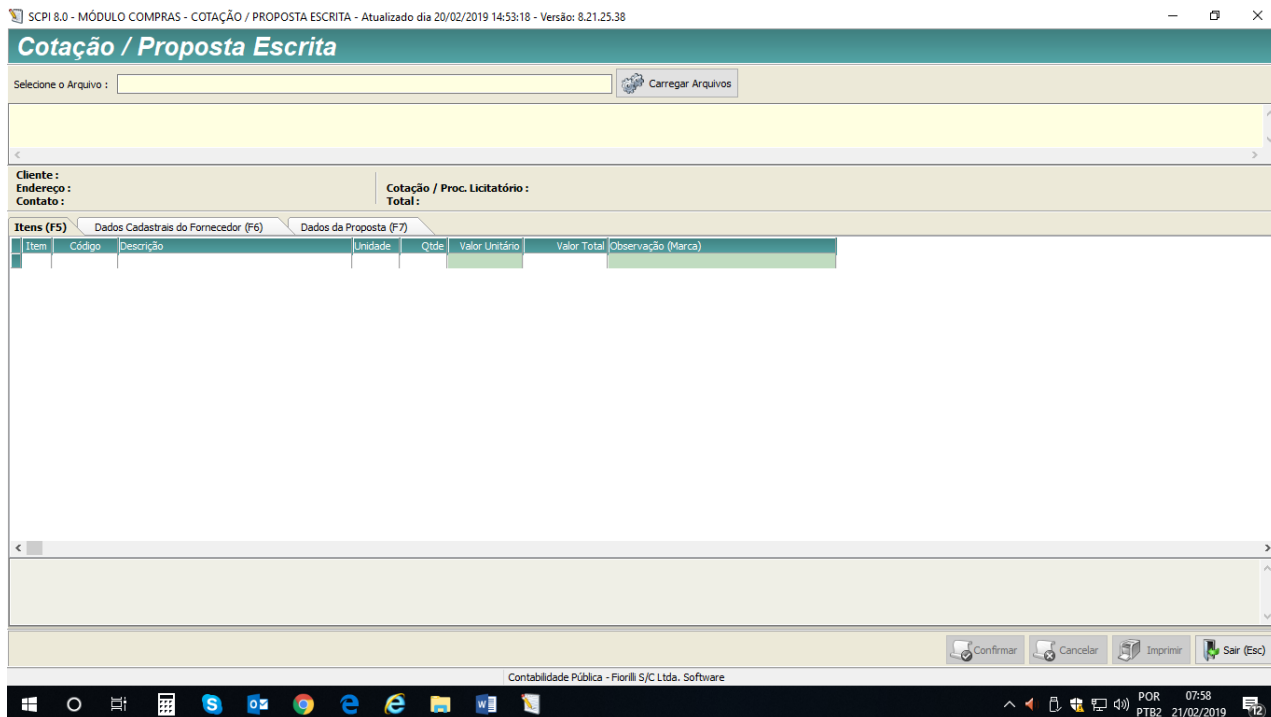
# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

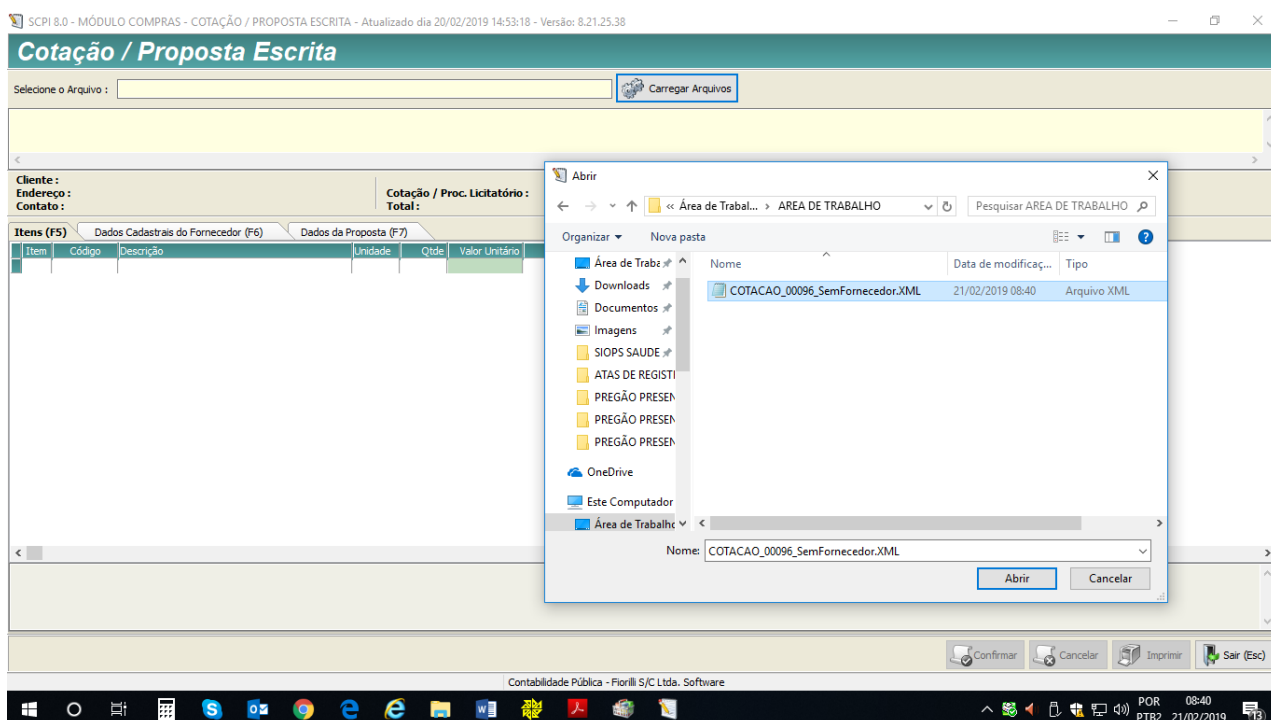
*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' —

4 – O programa irá abrir da seguinte forma:



5 – Clicar em carregar arquivo, ira abrir um campo para busca, buscar onde foi salvo o arquivo "ARQUIVO PARA COTAÇÃO" clicar sobre o arquivo e depois em "Abrir".





# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' —

6 – Ira abrir a seguinte tela, com todos os produtos a serem cotados:

SCPI 8.0 - MÓDULO COMPRAS - COTAÇÃO / PROPOSTA ESCRITA - Atualizado dia 20/02/2019 14:53:18 - Versão: 8.21.25.38

### Cotação / Proposta Escrita

Selecione o Arquivo : C:\Users\User\Desktop\AREA DE TRABALHO\COTACAO\_00096\_SemFornecedor.XML

Cotação: 00096/19  
TESTE 01

Cliente : PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUCU  
Endereço : AV. CELESTE CASAGRANDE  
Contato : Cotação / Proc. Licitatório : 00096/19  
Total : R\$ 0,00

| Item | Código      | Descrição  | Unidade | Qtde | Valor Unitário | Valor Total | Observação (Marca) |
|------|-------------|------------|---------|------|----------------|-------------|--------------------|
| 1    | 008.010.876 | PRODUTO 01 | UNID.   | 10   | 0,00           | 0,00        |                    |
| 2    | 008.010.877 | PRODUTO 02 | UNID.   | 6    | 0,00           | 0,00        |                    |

Contabilidade Pública - Fiorilli S/C Ltda. Software

7 – Os valores deverão ser colocados na Coluna "Valor Unitário", a Coluna "Valor Total" se preencheria automaticamente, colocar também na coluna "Observação (Marca)" as marcas dos produtos cotados.

SCPI 8.0 - MÓDULO COMPRAS - COTAÇÃO / PROPOSTA ESCRITA - Atualizado dia 20/02/2019 14:53:18 - Versão: 8.21.25.38

### Cotação / Proposta Escrita

Selecione o Arquivo : C:\Users\User\Desktop\AREA DE TRABALHO\COTACAO\_00096\_SemFornecedor.XML

Cotação: 00096/19  
TESTE 01

Cliente : PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUCU  
Endereço : AV. CELESTE CASAGRANDE  
Contato : Cotação / Proc. Licitatório : 00096/19  
Total : R\$ 0,00

| Item | Código      | Descrição  | Unidade | Qtde | Valor Unitário | Valor Total | Observação (Marca) |
|------|-------------|------------|---------|------|----------------|-------------|--------------------|
| 1    | 008.010.876 | PRODUTO 01 | UNID.   | 10   | 5,00           | 50,00       |                    |
| 2    | 008.010.877 | PRODUTO 02 | UNID.   | 6    | 6,00           | 36,00       |                    |

Contabilidade Pública - Fiorilli S/C Ltda. Software



*"Ocaçu Cidade Amiga"*

SCPI 8.0 - MÓDULO COMPRAS - COTAÇÃO / PROPOSTA ESCRITA - Atualizado dia 20/02/2019 14:53:18 - Versão: 8.21.25.38

Cotação / Proposta Escrita

Selecione o Arquivo : C:\Users\User\Desktop\AREA DE TRABALHO\COTACAO\_00096\_SemFornecedor.XML

Carregar Arquivos

Cotação: 00096/19  
TESTE 01

Ciente : PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU  
Endereço : AV. CELESTE CASAGRANDE  
Contato :

Cotação / Proc. Licitatório : 00096/19  
Total : R\$ 0,00

Itens (F5)

Dados Cadastrais do Fornecedor (F6)

Dados da Proposta (F7)

CNPJ:  
00.000.000/0000-00

Inscrição Estadual:  
00000000000000

Nome da Empresa:  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contato:  
000000000000

Endereço:  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Complemento:

CEP:  
00000000

Cidade:  
XXXXXXXXXXXXXX

UF:  
XX

Dados Bancários

Banco: 000 Agência: 0000

Conta: 00000

Telefone:  
000000000000

Email:  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Fax:  
00000000

Site:  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Confirmar

Cancelar

Imprimir

Sair (Esc)

Contabilidade Pública - Fiorilli S/C Ltda. Software

Windows Taskbar

SCPI 8.0 - MÓDULO COMPRAS - COTAÇÃO / PROPOSTA ESCRITA - Atualizado dia 20/02/2019 14:53:18 - Versão: 8.21.25.38

Cotação / Proposta Escrita

Selecione o Arquivo : C:\Users\juser\Desktop\AREA DE TRABALHO\COTACAO\_00096\_SemFornecedor.XML

Carregar Arquivos

Cotação: 00096/19  
TESTE 01

Ciente : PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUCU  
Endereço : AV. CELESTE CASAGRADE  
Contato :

Cotação / Proc. Licitatório : 00096/19  
Total : R\$ 0,00

Itens (F5)

Dados Cadastrais do Fornecedor (F6)

Dados da Proposta (F7)

Validade da Proposta:  
XXXXXXXXXXXX

Prazo de Entrega / Execução:  
XXXXXXXXXXXX

Condições de Entrega / Execução:  
XXXXXXXXXXXX

Prazo e Condições de Pagamento:  
XXXXXXXXXXXX

Data de Preenhimento:  
[00/00]

Responsável pelo Preenhimento:  
XXXXXXXXXXXX

Faturamento Mínimo:  
00000

Confirmar

Cancelar

Imprimir

Sair (Esc)

Contabilidade Pública - Fiorilli S/C Ltda. Software

08:45  
21/02/2019

PTB2



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' —

10 - Após preencher a terceira aba clicar em confirmar, ao clicar em confirmar o arquivo "ARQUIVO PARA COTAÇÃO" será sobrescrito pelas informações preenchidas, e é esse arquivo que deverá ser salvo em Pendrive ou Mídia DVD e colocado junto ao Credenciamento.

10.1 - Os dados preenchidos também podem ser impressos e entregues como proposta; clicando em "Imprimir" e depois em "2. Usando Cabeçalho do Fornecedor" irá abrir a tela de impressão da proposta.

SCPI 8.0 - MÓDULO COMPRAS - COTAÇÃO / PROPOSTA ESCRITA - Atualizado dia 20/02/2019 14:53:18 - Versão: 8.21.25.38

### Cotação / Proposta Escrita

Selecione o Arquivo: C:\USERS\USER\DESKTOP\AREA DE TRABALHO\RET\_COTACAO\_00096\_SEMFORNECEDOR.XML Carregar Arquivos

Cotação: 00096/19  
TESTE 01

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUCU  
Endereço: AV. CELESTE CASAGRANDE  
Contato:

Cotação / Proc. Licitatório: 00096/19  
Total: R\$ 86,00

Itens (F5) Dados Cadastrais do Fornecedor (F6) **Dados da Proposta (F7)**

Validade da Proposta:  
XXXXXXXXXXXXXX

Prazo de Entrega / Execução:  
XXXXXXXXXXXXXX

Condições de Entrega / Execução:  
XXXXXXXXXXXXXX

Prazo e Condições de Pagamento:  
XXXXXXXXXXXXXX

Data de Preenchimento:  
21/02/2019

Responsável pelo Preenchimento:  
XXXXXXXXXXXXXX

Faturamento Mínimo:  
R\$0,00

1. Usando o Cabeçalho do Cliente  
2. Usando o Cabeçalho do Fornecedor

Contabilidade Pública - Fiorilli S/C Ltda. Software

10.2 - Aparecerá a seguinte tela com as informações da empresa no cabeçalho, e os itens pedidos no edital, seguidos das propostas. Essa folha serve como Proposta Escrita, podendo ser impressa para ser entregue no envelope de proposta.

Visualizando impressão

Principal  
Página 1

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
00.000.000/0000-00  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

### Cotação / Proposta Escrita

| Nome da Empresa        |                        | CNPJ                   |                        | Inscrição Estadual |    |
|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|--------------------|----|
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |                        | 00.000.000/0000-00     |                        | 000000000000       |    |
| Endereço               | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | Complemento            | CEP                    | Cidade             | UF |
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | 000000                 | XXXXXXXXXXXXXX     | XX |
| Fone                   | XXXXXXXXXXXX           | Email                  | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |                    |    |
| XXXXXXXXXXXX           | XXXXXXXXXXXX           |                        |                        |                    |    |
| Banco                  | Agência                | Conta                  |                        |                    |    |
| 000                    | 0000                   | 00000                  |                        |                    |    |

Validade da Proposta:  
XXXXXXXXXXXXXX

Prazo de Entrega / Execução:  
XXXXXXXXXXXXXX

Condições de Entrega / Execução:  
XXXXXXXXXXXXXX

Prazo e Condições de Pagamento:  
XXXXXXXXXXXXXX

Faturamento Mínimo:  
R\$0,00

COTAÇÃO / PROC. LICITATÓRIO: 00096/19

| Item   | Código      | Descrição      | Unidade | Qtd | %   | Valor Unitário | Valor Total |
|--------|-------------|----------------|---------|-----|-----|----------------|-------------|
| 1      | 000.000.000 | XXXXXXXXXXXXXX | XXXX    | 1   | 100 | 86,00          | 86,00       |
| 2      | 000.000.000 | XXXXXXXXXXXXXX | XXXX    | 1   | 100 | 86,00          | 86,00       |
| Total: |             |                |         |     |     | 86,00          | 86,00       |

XXXXXXXXXXXXXX, 21 de Fevereiro de 2019

Página 1 de 1



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— ' ' ' ' —

## ANEXO II - MEMORIAL DESCRITIVO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

**1 - OBJETO: "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA O SETOR DA SAÚDE".**

### 2 - COTA PRINCIPAL:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Apresentação<br>Mínima                                 | Quantidade<br>Estimada | Valor<br>Médio<br>Estimado | Valor<br>Total<br>Médio<br>Estimado |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------|-------------------------------------|
| 1    | Dieta polimérica em pó nutricionalmente completa para o uso oral ou enteral, normocalórica, normoproteica e normolipídica, hipossódica. Isenta de sacarose, glúten e lactose.                                                                                                                                  | Apresentação em embalagem de 800g                      | 2000                   | R\$ 68,00                  | R\$ 136.000,00                      |
| 2    | Dieta polimérica em pó nutricionalmente completa para o uso oral ou enteral, normocalórica, normoproteica e normolipídica, hipossódica. Isenta de sacarose, glúten e lactose. Com mix de fibras solúveis e insolúveis.                                                                                         | Apresentação em embalagem de 800g                      | 500                    | R\$ 71,00                  | R\$ 35.500,00                       |
| 3    | Dieta enteral padrão polimérica líquida. Fórmula líquida nutricionalmente completa para nutrição enteral, 1.0 a 1.2 kcal/1, normocalórica, normoproteica, normolipídica, com 100% de maltodextrina e baixo teor de gordura saturada (<10% do VCT). Com mix de proteínas. Isenta de sacarose, lactose e glúten. | Apresentação em embalagem tetrapack a partir de 1000ml | 6000                   | R\$ 23,00                  | R\$ 138.000,00                      |



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' —

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |      |           |                |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------|-----------|----------------|
| 4 | Dieta enteral padrão polimérica líquida. Densidade calórica de 1,2 kcal/ml. Fórmula líquida nutricionalmente completa para nutrição enteral, normocalórica, normoproteica, normolipídica, com maltodextrina e baixo teor de gordura saturada (<10% do VCT). Com proteína de soja. Isenta de sacarose, lactose e glúten.           | Apresentação em embalagem tetrapack de 1000ml        | 4000 | R\$ 27,60 | R\$ 110.400,00 |
| 5 | Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral, com densidade calórica de 1.5 kcal/l. Sendo Hipercalórica e hiperproteica. Formulado com um mix de proteínas animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e glúten. Com mix de fibras. Contendo FOS.                                                                   | Apresentação em embalagem tetrapack de 1000ml        | 100  | R\$ 42,00 | R\$ 4.200,00   |
| 6 | Nutrição completa e balanceada em pó com adição de FOS. Descrição Detalhada do Produto: alimento em pó nutricionalmente completo para uso via oral com adição de frutooligossacarídeos (FOS), normocalórico e normoproteico. Isento de lactose e glúten. Sabor: sabores variados ou sem sabor. Sem uso de mixer ou liquidificador | Apresentação de embalagem a partir de tetrapack 400g | 500  | R\$ 47,25 | R\$ 23.625,00  |
| 7 | Nutrição completa e balanceada em pó com adição de FOS. Descrição Detalhada do Produto: alimento em pó nutricionalmente completo para uso via oral com adição de frutooligossacarídeos                                                                                                                                            | Apresentação em embalagem a partir de 800g           | 500  | R\$ 89,25 | R\$ 44.625,00  |



# Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaúçu Cidade Amiga "

— ' ' ' —

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                  |     |            |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----|------------|--------------|
|    | (FOS), normocalórico e normoproteico. Isento de lactose e glúten. Sabor: sabores variados. Sem uso de mixer ou liquidificador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                  |     |            |              |
| 8  | Nutrição especializada em pó, isenta de sacarose para pacientes diabéticos ou em situações de hiperglicemia. Densidade calórica entre 0,90 a 1,0 kcal/ml em sua diluição padrão. Alimento nutricionalmente completo, normocalórico e proteínas de 15 a 20% em diluição padrão, composto por carboidratos de absorção lenta, vitaminas, minerais e fibras, para controle glicêmico de portadores de DM 1 e 2 e intolerância a glicose. Isento de sacarose, glúten e lactose. Sabor baunilha | Apresentação em embalagem a partir de 400g       | 50  | R\$ 63,00  | R\$ 3.150,00 |
| 9  | Nutrição especializada em pó, isenta de sacarose para pacientes diabéticos ou em situações de hiperglicemia. Densidade calórica entre 0,90 a 1,0 kcal/ml em sua diluição padrão. Alimento nutricionalmente completo, normocalórico e proteínas de 15 a 20% em diluição padrão, composto por carboidratos de absorção lenta, vitaminas, minerais e fibras, para controle glicêmico de portadores de DM 1 e 2 e intolerância a glicose. Isento de sacarose, glúten e lactose. Sabor baunilha | Apresentação em embalagem a partir de de 800g    | 50  | R\$ 105,00 | R\$ 5.250,00 |
| 10 | Fórmula enteral ou oral líquida, nutricionalmente completa, com adequado teor de carboidratos, para auxiliar no controle glicêmico. Normocalórica e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Apresentação em embalagem tetrapack de de 1000ml | 100 | R\$ 32,20  | R\$ 3.120,00 |



# Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaúçu Cidade Amiga "

— ' ' ' —

|    |                                                                                                                                                                                                                                                 |                                         |      |           |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------|-----------|---------------|
|    | com proteína de alto valor biológico, representando até 20% VCT. Presença de fibras. Isenta de glúten, sacarose.                                                                                                                                |                                         |      |           |               |
| 11 | Espessante alimentar instantâneo a base de amido de milho modificado, ideal para a satisfação das necessidades nutricionais de doentes com disfagia ou dificuldade de deglutição, uso adulto e pediátrico, isento de lactose e glúten.          | Apresentação em embalagem lata de 250gr | 120  | R\$ 54,00 | R\$ 6.480,00  |
| 12 | Fórmula infantil com predominância proteica de caseína e acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. É indicado na alimentação de lactentes nos 6 primeiros meses de vida. | Apresentação em embalagem lata de 400gr | 1000 | R\$ 32,00 | R\$ 32.000,00 |
| 13 | Fórmula infantil com predominância proteica de caseína e acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. É indicado na alimentação de lactentes nos 6 primeiros meses de vida  | Apresentação em embalagem lata de 800gr | 1000 | R\$ 42,00 | R\$ 42.000,00 |
| 14 | Fórmula infantil de seguimento, com ferro, para lactantes. Fornece macro e micronutrientes necessários para o crescimento e desenvolvimento do lactente. É indicado na alimentação de lactentes após os 6 primeiros meses de vida.              | Apresentação em embalagem lata de 400g. | 800  | R\$ 30,80 | R\$ 24.640,00 |



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' —

|    |                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |      |           |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------|-----------|---------------|
| 15 | Fórmula infantil de seguimento, com ferro, para lactantes. Fornece macro e micronutrientes necessários para o crescimento e desenvolvimento do lactente. É indicado na alimentação de lactentes após os 6 primeiros meses de vida. | Apresentação em embalagem lata de 800gr | 800  | R\$ 44,00 | R\$ 35.200,00 |
| 16 | Fórmula infantil de partida para lactentes de 0 a 6 meses de idade. Descrição Detalhada do Produto: fórmula infantil à base de leite de vaca, enriquecida com ferro e ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (DHA e ARA).  | Apresentação em embalagem lata de 400g. | 1000 | R\$ 34,20 | R\$ 34.200,00 |
| 17 | Fórmula infantil de partida para lactentes de 0 a 6 meses de idade. Descrição Detalhada do Produto: fórmula infantil à base de leite de vaca, enriquecida com ferro e ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (DHA e ARA).  | Apresentação em embalagem lata de 800gr | 1000 | R\$ 44,80 | R\$ 44.800,00 |
| 18 | Fórmula infantil de seguimento a partir dos 6 meses de idade. Descrição Detalhada do Produto: fórmula infantil à base de leite de vaca, enriquecida com ferro e ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (DHA e ARA).        | Apresentação em embalagem de 400gr      | 800  | R\$ 38,50 | R\$ 30.800,00 |
| 19 | Fórmula infantil de seguimento a partir dos 6 meses de idade. Descrição Detalhada do Produto: fórmula infantil à base de leite de vaca, enriquecida com ferro e ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (DHA e ARA).        | Apresentação em embalagem de 800gr      | 800  | R\$ 48,00 | R\$ 38.400,00 |



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' —

|    |                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |     |           |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----|-----------|---------------|
| 20 | Fórmula anti-regurgitação para lactentes com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico. Indicada para lactentes desde o nascimento até os 12 meses com sintomas de regurgitação e ou refluxo gastroesofágico  | Apresentação em embalagem de 400gr | 600 | R\$ 35,00 | R\$ 21.000,00 |
| 21 | Fórmula anti-regurgitação para lactentes com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico. Indicada para lactentes desde o nascimento até os 12 meses com sintomas de regurgitação e/ou refluxo gastroesofágico. | Apresentação em embalagem de 800gr | 600 | R\$ 55,00 | R\$ 33.000,00 |

## 2.1- COTA EXCLUSIVA:

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            |     |           |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----|-----------|---------------|
| 22 | Fórmula infantil à base de soja para lactentes a partir dos 6 meses. Descrição Detalhada do Produto: fórmula infantil à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e L-metionina. Com adição de ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (DHA e ARA). Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. | Apresentação: lata de 400g | 500 | R\$ 56,40 | R\$ 28.200,00 |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----|-----------|---------------|



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' —

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |        |              |                |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------|--------------|----------------|
| 23 | Fórmula infantil à base de soja para lactentes a partir dos 6 meses. Descrição Detalhada do Produto: fórmula infantil à base de proteína isolada de oja, enriquecida com ferro e L-metionina. Com adição de ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (DHA e ARA). Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. | Apresentação: lata de 800g | 500    | R\$ 100,20   | R\$ 50.100,00  |
| 24 | Nutrição completa e balanceada em pó para crianças de 1 a 10 anos de idade. Alimento em pó nutricionalmente completo para uso via oral ou enteral. Normocalórico, normoproteico, normolipídico, isento de lactose e glúten. Sabores variados ou sem sabor, (baunilha e chocolate)                                        | Apresentação: lata de 400g | 50     | R\$ 56,00    | R\$ 2.800,00   |
| 25 | Fórmula infantil para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas, com restrição de lactose, a base de proteína hidrolisada de arroz. De 0 a 36 meses.                                                                                                              | Apresentação: lata de 400g | 300    | R\$ 47,25    | R\$ 14.175,00  |
| 26 | Composto lácteo com óleos vegetais e fibras, fonte de cálcio, ferro, zinco, vitaminas A, B2, B12, B5, E e K, rico em vitaminas C e D. Contém DHA. Contém lactose. Não contém glúten.                                                                                                                                     | Apresentação: lata de 800g | 500    | R\$ 47,80    | R\$ 23.900,00  |
|    | TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            | 24.670 | R\$ 1.333,25 | R\$ 965.565,00 |

### 3. FORNECIMENTO:

Os pedidos de entrega ocorrerão mensalmente de acordo com as necessidades deste Município de Ocauçu e por meio da emissão de Autorização de Compra e a respectiva Nota de Empenho.

### 4. PRAZO DE ENTREGA:



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' —

Deverão ocorrer em prazo não superior a **10 (DEZ) dias corridos contados** do recebimento da Autorização de Compra.

## **5. LOCAL DE ENTREGA:**

CENTRO DE SAÚDE III – AUGUSTO DESTRO, com endereço na Avenida Celeste Casagrande, n.º 115, Centro, Estado de São Paulo, E-mail: [saude@ocaucu.sp.gov.br](mailto:saude@ocaucu.sp.gov.br), telefone (14) 3475-1205, **ou outro local deste Município, indicado pelo ente público.**

## **6. OBSERVAÇÕES:**

A existência de preços registrados não obriga este Município de Ocauçu a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' —

## **ANEXO III - PROPOSTA COMERCIAL** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**

A simples apresentação desta Proposta é considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame

| DADOS DO LICITANTE |       |      |
|--------------------|-------|------|
| DENOMINAÇÃO:       |       |      |
| ENDEREÇO:          |       |      |
| CEP:               | FONE: | FAX: |
| E-MAIL:            | CNPJ: |      |

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA O CENTRO DE SAUDE PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme especificações constantes do Anexo II.**

**REFERÊNCIA: COTA PRINCIPAL / COTA EXCLUSIVA**

| PLANILHA DE PREÇOS       |           |            |       |                |                |
|--------------------------|-----------|------------|-------|----------------|----------------|
| Ite<br>m                 | Descrição | Quant<br>. | Marca | Preço<br>Unit. | Preço<br>Total |
|                          |           |            |       |                |                |
|                          |           |            |       |                |                |
|                          |           |            |       |                |                |
| TOTAL                    |           |            |       |                |                |
| PREÇO TOTAL POR EXTENSO: |           |            |       |                |                |

**PRAZO DE ENTREGA:** em até 10 dias corridos do recebimento da Autorização de Compra.

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** \_\_\_\_\_ dias (mínimo de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura dos envelopes).

**OBSERVAÇÕES:** A existência de preços registrados não obriga o Município de Ocauçu a firmar as contratações que deles poderiam advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

**DECLARO,** sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no **Anexo II** do edital.

**DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaucu Cidade Amiga "*

— ' ' ' —

incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' —

## ANEXO IV

### MINUTA DE

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. \_\_\_\_\_

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 023/2021

PROC. LICITATÓRIO N.º 073/2021

Aos \_\_\_\_ dias, do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE OCAUCU**, inscrito no CNPJ sob o n.º 44.482.248/0001-01, com endereço na Avenida Celeste Casagrande, n.º 204, Centro, Estado de São Paulo, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais n.ºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

#### DETENTOR (1)

|                       |              |                   |                       |                    |
|-----------------------|--------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>EMPRESA:</b>       |              |                   | <b>CNPJ:</b>          |                    |
| <b>ENDEREÇO:</b>      |              |                   | <b>N.º.</b>           |                    |
| <b>E-MAIL:</b>        |              |                   | <b>FONE: (    )</b>   |                    |
| <b>REPRESENTANTE:</b> |              |                   |                       |                    |
| <b>CI-RG</b>          |              |                   | <b>CPF:</b>           |                    |
| <b>Item</b>           | <b>Marca</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Preço Unitário</b> | <b>Preço Total</b> |
|                       |              |                   |                       |                    |
|                       |              |                   |                       |                    |
| <b>TOTAL GERAL</b>    |              |                   |                       |                    |



# Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*"Ocaúçu Cidade Amiga"*

— ' ' ' —

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1 - "REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA O CENTRO DE SAÚDE DE OCAUCU, PARA O PERÍODO DE 12 MESES",** conforme especificações constantes do **Anexo II** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2021**, que passa a fazer parte integrante deste contrato.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA**

**2.1 -** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**3.1 -** As despesas decorrentes da aplicação da presente Ata onerarão verbas a serem definidas quando da emissão de cada empenho.

**3.2 -** Inexiste a hipótese de atualização monetária ou reajustamento de preços, nos termos da Lei Federal n.º 8.840/94 e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

**3.3 -** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

## **CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1 -** O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, será realizada pelo(a) Servidor(a) Municipal Sr(a). \_\_\_\_\_, ao qual competirá velar pela perfeita exação do pactuado, em conformidade com o previsto no edital, na proposta da DETENTORA e neste instrumento:

**4.2 -** Efetuar o controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do objeto registrado;

**4.3 -** Monitorar os preços dos produtos, de forma a manter atualizados os valores praticados no mercado, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência de sua variação;



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' —

**4.4** - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

**4.5** - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata.

**4.6** - Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução da Ata de Registro de Preços, o agente fiscalizador dará ciência à DETENTORA do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da DETENTORA para sanar a falha ou defeito apontado.

## **CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

**5.1** - Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 023/2021** e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

**5.2** - Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

## **CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**6.1** - A CONTRATANTE realizará o pagamento do objeto de acordo com as quantidades entregues em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), se de acordo com o solicitado e em conformidade com a Ata.

## **CLÁUSULA SETIMA - SANÇÕES**

**7.1** - A recusa injustificada da DETENTORA em assinar Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

**7.2** - De acordo com o estabelecido nos artigos 86 e 87 da Lei n° 8.666/93, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à DETENTORA:

**a)** advertência formal, na ocorrência de descumprimento de qualquer das cláusulas contratuais;

**b)** multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total atualizado da Ata, a critério da CONTRATANTE, na ocorrência de atraso injustificado na execução de quaisquer obrigações, a partir do dia



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' —

imediatamente ao do vencimento do prazo estipulado até a data da efetiva execução, limitado a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado, conforme o caso, descumprimento parcial ou total da obrigação;

**c)** multa penal de 20% (vinte por cento) do valor total atualizado da Ata, quando a DETENTORA der causa à inexecução parcial da contratação;

**d)** multa penal de 30% (trinta por cento) do valor total atualizado da Ata, quando a DETENTORA der causa à inexecução total da contratação;

**e)** multa compensatória do valor integral e atualizado, comprovado, incluindo-se custos diretos e indiretos, do prejuízo causado pela DETENTORA à CONTRATANTE ou a terceiros;

**f)** impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo que a CONTRATANTE fixar, obedecidos os limites previstos no artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93 ou, quando for o caso, no artigo 7º da Lei 10.520/2002, que será arbitrado de acordo com a natureza e a gravidade da falta, quando a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a habilitação e/ou contratação, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das sanções previstas nesta Ata, e demais cominações legais;

**g)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

## **CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** – Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 023/2021** com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;

**8.2** – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

## **CLÁUSULA NONA – FORO**



# Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' —

**9.1** - O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Marília, Estado de São Paulo.

**9.2** - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ocaçu, 01 de Outubro de 2021.

**P/ MUNICÍPIO**

**P/ DETENTOR (1)**

**AGENTE FISCALIZADOR**

**NOME :**

**CPF N.º.**

**TESTEMUNHAS :**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
**NOME**  
**RG N.º**

**NOME**  
**RG N.º**



# Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' —

## ANEXO V DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), RG n.º \_\_\_\_\_,  
representante legal da \_\_\_\_\_  
(denominação da pessoa jurídica), CNPJ n.º \_\_\_\_\_, **DECLARO**,  
sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências  
e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório  
do **Pregão Presencial n.º 023/2021**, realizado pelo Município de Ocaçu,  
inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste  
certame.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante: \_\_\_\_\_

RG do representante: \_\_\_\_\_



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' —

## ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), AGRICULTOR FAMILIAR, PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) OU E SOCIEDADES COOPERATIVAS DE CONSUMO**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é

- (     )     **MICROEMPRESA - ME,**
- (     )     **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP,**
- (     )     **AGRICULTOR FAMILIAR,**
- (     )     **PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA,**
- (     )     **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI,**
- (     )     **SPCIEDADE COOPERATIVA DE CONSUMO.**

nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 023/2021**, realizado pelo do Município de Ocauçu.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante: \_\_\_\_\_

RG do representante: \_\_\_\_\_



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' —

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), interessada em participar do **Pregão Presencial nº 023/2021**, do Município de Ocauçu, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante: \_\_\_\_\_

RG do representante: \_\_\_\_\_



# Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' —

## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), interessada em participar do **Pregão Presencial n.º 023/2021**, do Município de Ocaçu, declaro, sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o poder público de qualquer esfera e que se comprometo a comunicar a ocorrência de qualquer fato superveniente.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante: \_\_\_\_\_

RG do representante: \_\_\_\_\_

inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o poder público de qualquer esfera e que se comprometo a comunicar a ocorrência de qualquer fato superveniente.